



LEI Nº 4.018/PMC/18

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO
ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE
REMANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **REMANEJAMENTO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 659.923,48 (seiscentos e cinquenta e nove mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos).

Suplementação

16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
16.001.04.122.0002.2.099. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMOSP	
200 - 3.1.90.11.00.00 10000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	430.128,00
201 - 3.1.90.13.00.00 10000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102.582,38
202 - 3.1.90.16.00.00 10000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	26.442,82
205 - 3.3.90.46.00.00 10000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.770,28

Total Suplementação: 659.923,48

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com reformulações administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

Redução

19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
19.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
19.001.18.122.0002.2.118. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMMA	
256 - 3.1.90.11.00.00 10000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	407.755,81
257 - 3.1.90.13.00.00 10000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102.582,38
258 - 3.1.90.16.00.00 10000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	48.815,01
261 - 3.3.90.46.00.00 10000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.770,28

Total Redução: 659.923,48

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 09 de maio de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral
OAB/RO 3716